
Ensaio - Dossiê Trabalho, Subjetividades e Práticas Clínicas

**Um olhar decolonial para a psicologia do trabalho no Brasil:
Epistemologias e imaginários para além da mercado-lógica do capital**

Sergio Dias Guimarães Junior¹, Lêda Gonçalves de Freitas²

¹ <https://orcid.org/0000-0001-5522-6646/> Instituto de Psicologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, RJ, Brasil.

² <https://orcid.org/0000-0002-1288-7134/> Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Católica de Brasília; Brasília, DF, Brasil.

Resumo

A intenção deste ensaio é formular proposições críticas ao campo da psicologia do trabalho no Brasil a partir de contribuições epistemológicas decoloniais. Para tal, primeiramente foram apresentados aspectos conceituais da filosofia do Bem Viver, proveniente dos povos originários, andino e amazônico, e sua pertinência para a construção de uma descolonização intelectual e das práticas em psicologia do trabalho com vistas a imaginar outras possibilidades de pesquisa e intervenção que problematizam a realidade laboral e os modos de produção e acumulação de capital. Em seguida, buscou-se demarcar a potência da noção de interseccionalidade, proveniente do feminismo negro, como importante operador ético-político para uma atuação crítica no campo da psicologia do trabalho no país, marcado tradicionalmente pela hegemonia de saberes tecnicistas, disciplinares, adaptacionistas e classificatórios pautados no paradigma euroamericano e na colonialidade do poder, do saber e do trabalhar. Propõe-se, a partir deste exercício decolonial, tensionar saberes e práticas instituídos e refundar as bases científicas da psicologia do trabalho no Brasil visando mobilizar uma atuação efetivamente crítica em prol dos mecanismos das lutas plurais por direitos, pela proteção da saúde e pela afirmação da dignidade para que seja possível imaginar outros modos de vida, trabalho e psicologia para além da mercado-lógica do capital.

Palavras-chave: Psicologia do Trabalho; Decolonialidade; Bem viver; Interseccionalidade.

A decolonial look at work psychology in Brazil: epistemologies and imaginaries beyond the market-logic of capital

Abstract

Submissão: 22/05/2024
Aceite: 04/06/2024
Editora Responsável: Liliam Deisy Ghizoni
Editora de Leiante: Natália Salm Loch
Editora Administrativa: Thamyris Pinheiro Maciel

Como citar este artigo: Guimarães Junior, S. D., & Freitas, L. G. (2024). Um olhar decolonial para a psicologia do trabalho no Brasil: Epistemologias e imaginários para além da mercado-lógica do capital. *Revista Trabalho (En)Cena*, 9(Contínuo), e024028
<https://doi.org/10.20873/2526-1487e024028>

The intention of this essay is to formulate critical propositions to the field of work psychology in Brazil based on decolonial epistemological contributions. To this end, firstly, conceptual aspects of the philosophy of Good Living, originating from the original Andean and Amazonian peoples, and their relevance for the construction of intellectual decolonization and practices in work psychology were presented with a view to imagining other possibilities for research and intervention. that problematize the reality of work and the modes of production and accumulation of capital. Next, we sought to demarcate the power of the notion of intersectionality, originating from black feminism, as an important ethical-political operator for critical action in the field of work psychology in the country, traditionally marked by the hegemony of technical, disciplinary, adaptationist and classifications based on the Euro-American paradigm and the coloniality of power, knowledge and work. It is proposed, from this decolonial exercise, to tension established knowledge and practices and refound the scientific bases of work psychology in Brazil, aiming to mobilize an effectively critical action in favor of the mechanisms of plural struggles for rights, for the protection of health and for the affirmation of dignity so that it is possible to imagine other ways of life, work and psychology beyond the market-logic of capital.

Keywords: Work Psychology; Decoloniality; Living well; Intersectionality.

“Se há futuro a ser cogitado, esse futuro é ancestral, porque já estava aqui.”

(Krenak, 2022, p. 12)

A letalidade do modo de produção capitalista e seus fundamentos pautados na expropriação das formas de vida possuem alcances variados e suas manifestações concretas podem ser observadas nos níveis de degradação ambiental e ecológica, no acirramento de desigualdades socioeconômicas, na intensificação da perda de direitos sociais, nos modos de concentração de renda, nas formas de desregulamentação e fragmentação do laço social e, mais particularmente, nos impactos para a saúde e mecanismos de proteção das classes trabalhadoras. De acordo com dados da Oxfam Brasil (2024), sintetizados no relatório intitulado “*Desigualdade S.A. – Como o poder corporativo divide nosso mundo e a necessidade de uma nova era de ação pública*”, a fortuna dos 5 homens mais ricos do mundo aumentou em 114% desde 2020 - no contexto pandêmico -, enquanto a renda de 5 bilhões de pessoas diminuiu nesse mesmo período. Na realidade brasileira, o cenário não foi diferente: o relatório aponta que 4 dos 5 maiores bilionários brasileiros aumentaram em 51% sua riqueza desde o mesmo ano, ao passo que 129 milhões de brasileiras/os ficaram mais pobres.

Esses dados revelam o preocupante panorama da atualidade do capitalismo sob a hegemonia neoliberal e, em sua complexidade, nos remetem à questão provocativa de Fisher (2020) diante do que denominou de *realismo capitalista*: seria então mais fácil imaginar o fim do mundo do que o fim do capitalismo? Face a um cenário de crise estrutural do capital,

marcado por processos de devastação da natureza e da força de trabalho humano, o desafio parece ser pensar (e imaginar) outros modos de vida, para além da lógica colonizadora do capital que, em um arranjo fatalista de cunho cultural-subjetivo, impõe-se por vezes como a única alternativa existencial possível. Na contramão dessas ofensivas que intensificam os processos de precarização estrutural do trabalho e das condições concretas de vida, há tentativas por parte de diferentes setores sociais de frear seus avanços e fortalecer os mecanismos de proteção social, garantia de direitos e afirmação de formas de vida e trabalho dignas - aspectos que se contrapõem ao que Guimarães Junior, Ferreira e Freitas (2023) denominaram de *razão dogmática neoliberal*.

De acordo com Dowbor (2024), o novo modo de produção é o rentismo. Na história do capitalismo, observa-se que o seu cerne é a acumulação de capital. Assim, tradicionalmente, o capitalismo é um sistema que faz investimentos, gera empregos, lucros, explora a força de trabalho, é iníquo, porém produtivo. Para Dowbor, não foi necessário aguardar o capitalismo para existir a apropriação do excedente social por minorias. Desse modo, o sistema escravista se apoderou do produto por meio do domínio de pessoas, o feudalismo se apropriou por intermédio da posse da terra e o controle dos chamados servos. No entanto, para o autor, no capitalismo industrial ocorria, ao mesmo tempo, a posse do excedente e a criação de mais possibilidades de produção. Por outro lado, no rentismo há a posse do excedente por minorias sem colaboração produtiva alguma. Tem-se uma desmedida concentração de renda no modo de produção rentista, no qual, conforme o autor, 62,5 milhões de pessoas, ou seja, 1,2% da população adulta, possuem 47,8% da riqueza acumulada, isto é, 221,7 trilhões de dólares. Prosseguindo, Dowbor reitera que 627 milhões de adultos, um total de 11,8% da população, acumula 38.1% da riqueza, ou seja 176,5 trilhões. A classe média baixa, 1,791 milhões de adultos, reúne entre 10 e 100 mil dólares e tem 13,0% da riqueza, o que quer dizer 60,4 trilhões. E os adultos mais pobres, 2,818 bilhões, 53,2% da população, contam com apenas 5,0 trilhões, sendo 1,1% do total. Dessa maneira, para a maioria da população, o rentismo gera uma demasiada apropriação da riqueza por uma quantidade ínfima de pessoas, a qual perpetra uma exploração com contornos antes inexistentes no curso do próprio capitalismo.

Alicerçado em fundamentos colonialistas, o capitalismo - enquanto sistema mundo - revela-se como projeto civilizatório total que abrange modos de vida, trabalho, sociabilidade e subjetividades em prol de sua racionalidade instrumental que se efetiva por meio da acumulação desmedida, de processos de valorização do valor e de produção insaciável de mercadoria. Trata-se de um sistema cujo desenvolvimento e atualização dependem histórica e estruturalmente de processos de hierarquização racial (Mbembe, 2018), apropriação e

dominação do corpo e trabalho feminino (Federici, 2017), massacre de povos originários por meio da violência (Núñez, 2023) e outros mecanismos de controle social fundamentais para o seu desenvolvimento. Em outras palavras, tais alicerces coloniais representam o fundamento estrutural do sistema social do capital e suas formas de colonização material e subjetiva dos modos de vida e trabalho, ainda na atualidade.

Do ponto de vista histórico, a colonialidade do poder (Quijano, 2005), pautada na imposição da ideia de raça como instrumento de dominação social e no paradigma eurocêntrico como modelo existencial, fundamentou processos de estruturação de estruturas societárias e modos de divisão social e racial do trabalho baseados em relações “superior-inferior”, “primitivo-moderno”, “irracional-racional”, “mítico-científico” que, em conjunto, encontraram no eurocentrismo o parâmetro nodal do seu desenvolvimento e atualização. Afirma-se, portanto, que “a modernidade foi também colonial desde seu ponto de partida” (Quijano, 2005, p. 125).

Na realidade laboral brasileira, as assimetrias de cunho étnico-racial (Bento, 2022; Gonzalez, 1984), de gênero (Hirata, 2018; Santos, Diogo e Schucman, 2014) e de classe social (Antunes, 2019), intensificadas durante o período pandêmico (Antunes, 2020), representam um exemplo nítido de como heranças coloniais características da historicidade do país ainda mantém vivos os seus efeitos de poder na atribuição de lugares sociais de dominação e servidão e na manutenção secular de privilégios e formas de exclusão. Mudam-se os períodos históricos, os estágios do desenvolvimento do capital, mas sua estrutura colonialista se mantém. Nesse panorama, ao mesmo tempo que o capital se propõe ultramoderno, seus fundamentos revelam-se muito arcaicos e apontam para a contradição fundamental de que sua “modernização” necessita fundamentalmente do seu caráter tradicional, brutal e de suas práticas tradicionais, pautadas na colonialidade.

Como seria possível então analisar e intervir nesse cenário sem considerar o entrecruzamento de tais fundamentos colonialistas? Como pensar criticamente as relações laborais no Brasil sem compreender sua historicidade e os mecanismos de exclusão e dominação social fundamentais para sua configuração? Esta parece ser uma tarefa ético-política da maior importância para os campos de compreensão, intervenção e produção científica que se dedicam a analisar as situações de trabalho contemporâneas, em especial as formas de atualização da colonialidade na dinâmica laboral, os mecanismos de proteção social e garantia de direitos das classes trabalhadoras e o binômio saúde-trabalho no contexto brasileiro.

O campo científico, também atravessado e alicerçado pela colonialidade (*colonialidade do saber*), ainda encontra-se pautado sob a hegemonia de saberes hegemônicos e eurocêntricos, do norte global (Lander, 2005). Um movimento de “giro decolonial” se intensifica nas últimas décadas, tensionando postulados até então tomados como universais e questionando saberes e práticas instituídos que, por muito tempo, negligenciaram determinadas epistemologias, “outros” saberes, “outros” modos de ser e estar no mundo, “outras” formas de conhecimento tomadas como “saberes outros”, que não “científicos”. A intenção do presente artigo é contribuir com esses esforços decoloniais e reunir elementos conceituais dessas epistemologias para se pensar criticamente o campo da psicologia do trabalho, seus pontos cegos, tradicionais lacunas e potências diante do desafiador cenário trabalhista brasileiro, marcado por processos de precarização estrutural e sistêmica do trabalho e dos modos de vida.

Para tal, destacamos algumas proposições críticas ao campo da psicologia em interface com o trabalho que, de acordo com nossa argumentação, carecem de atenção cuidadosa. A partir da consideração do caráter adaptacionista e fundamentalmente burguês através do qual os saberes e práticas psicológicos foram introduzidos nos ambientes industriais e organizacionais (Zanelli, Bastos e Rodrigues, 2014), alguns pontos merecem ser analisados criticamente, a saber: 1) Formas hegemônicas de atuação de caráter tecnicista, classificatório e adaptacionista que respondem tradicionalmente a interesses do empresariado e contribuem para o controle e exploração das classes trabalhadoras; 2) Ações limitadas à dimensão individual/comportamental que, muitas vezes, perdem de vista a complexidade dos conflitos capital-trabalho e seus impactos para a saúde e formas de organização coletiva de trabalhadora/es; 3) Individualização de questões referentes ao binômio saúde-trabalho, e os consequentes processos de patologização, “psicologização” e, no limite, despolitização das manifestações de desgaste mental relacionadas ao trabalho; 4) Foco de atuação majoritariamente voltado para situações de trabalho regulado em detrimento dos variados modos de ser da informalidade¹, contratos atípicos e sujeitos em situação de desemprego; 5) Modos de atuação que, mesmo dotados de boas intenções, permanecem míopes ao desconsiderar aspectos interseccionais (raça, gênero, classe, etnicidade, idade, deficiência e orientação sexual) e seus efeitos estruturais na conformação de lugares de privilégio e sujeição no interior das relações de trabalho; 5) Apropriação instrumentalizada de temas como diversidade, inclusão e responsabilidade social, voltada mais para o aumento de vantagem competitiva empresarial, com interesses mercadológicos, e menos para uma preocupação

¹ Antunes (2019).

efetiva com as lutas em prol da pluralidade existencial e proteção da saúde e dignidade no trabalho; 6) Atuação distanciada e, por vezes, descompromissada com as formas de organização política, resistência coletiva e movimentos sociais de trabalhadora/es formais e/ou informais; 7) Manutenção de práticas e intervenções pautadas quase que exclusivamente em postulados teórico-metodológicos hegemônicos, norte-americanos e/ou eurocentrados, cujas limitações impõem descompassos entre teoria e prática diante da complexidade da realidade laboral brasileira.

Ao reunir tais proposições, e sem a pretensão de aqui esgotá-las ou respondê-las sistematicamente, objetivamos pensar a categoria trabalho - em seu caráter social, ontológico e, ainda de autorrealização do sujeito trabalhador - não a partir de uma mirada instrumental, com enfoques individualistas, comportamentais ou sistêmicos, mas sim levando em conta sua complexidade e multideterminação. Uma categoria a partir da qual seja possível transformar a realidade social concreta e não adaptar trabalhadora/es a ela, no sentido da construção e afirmação de uma *Psicologia Política do Trabalho*, tal qual propôs Martín-Baró (2014). Pretendemos, assim, mobilizar formas de analisar criticamente o caráter alienante das relações de trabalho capitalistas e considerar a totalidade social das condições laborais para melhor compreendê-las, considerando as particularidades latino-americanas e fazendo com que a psicologia não represente uma frente estratégica para a efetivação e continuidade do projeto capitalista, particularmente sob a hegemonia neoliberal.

Ao considerar os saberes e práticas ainda hegemônicos no campo da psicologia em interface com o trabalho, podemos afirmar que, de maneira geral, trata-se de uma atuação que mantém - e por vezes atualiza - suas raízes instrumentais a serviço dos interesses do capital e que, portanto, ainda não conseguiu se desvencilhar do seu *status* de *lobo mau*² - o que nos permite afirmar que a crítica formulada por Wanderley Codo na década de 1980 ainda se mantém válida e pertinente. E é com base nessas formulações que objetivamos, no presente texto, formular proposições críticas ao campo da psicologia do trabalho no Brasil a partir de contribuições epistemológicas decoloniais.

Desse modo, afirmamos que para compreender as situações de trabalho no Brasil faz-se necessário um esforço ético-político em prol de uma virada epistemológica que considere saberes e práticas há tempos sistematicamente ignoradas e estrategicamente invisibilizadas, que consideram subjetividades outras para além daquelas eurocentradas e

² Crítica apresentada no importante texto intitulado O papel do psicólogo na organização industrial (notas sobre o “lobo mau” em psicologia), de autoria de Wanderley Codo e publicado na obra coletiva “Psicologia social: o homem em movimento”, de 1984.

reforçadas por narrativas hegemônicas de poder. Ao mesmo tempo, torna-se fundamental a consideração efetiva de epistemologias historicamente subalternizadas assim como experiências e saberes das classes trabalhadoras e seus atravessamentos interseccionais, de raça, etnia, gênero, classe, idade, entre outros. Esta parece uma tarefa fundamental para quem se interessa pelo campo da psicologia em interface com o trabalho, visando compreender criticamente as relações saúde-doença no interior das relações laborais capitalistas, as formas de proteção da saúde e segurança no trabalho, e também mapear e contribuir com movimentos de resistência em prol da garantia de direitos sociais e proteção da dignidade dos modos de vida e trabalho no Brasil, especialmente diante dos desafios da tirania neoliberal. Deste modo, a problematização é para trazer um pensamento decolonial, no sentido de produzir um pesquisar e intervir a partir da perspectiva e experiências dos povos colonizados, violentados e roubados por conta da colonização europeia e, mais recentemente, americana, ao impor seus modos de vida e sua ciência de dominação capitalista e patriarcal.

A partir dessas considerações, o presente texto encontra-se estruturado da seguinte maneira: primeiramente serão apresentados aspectos conceituais da Filosofia do Bem Viver, a partir do ponto de vista dos povos originários, andino e amazônico, e sua pertinência para a construção de uma descolonização intelectual e de práticas no campo da psicologia do trabalho com vistas a imaginar outras possibilidades de pesquisa e intervenção que problematizam o mundo do trabalho e os modos de produção e acumulação de capital. Posteriormente, buscou-se demarcar a potência da noção de interseccionalidade, proveniente do feminismo negro, como importante operador ético-político para uma atuação crítica no campo da psicologia do trabalho no Brasil, marcado tradicionalmente pela hegemonia de saberes tecnicistas, disciplinares, adaptacionistas e classificatórios pautados no paradigma euroamericano e na colonialidade do poder, do saber e do trabalhar.

Filosofia do Bem Viver: por uma descolonização intelectual e prática do campo da psicologia do trabalho

O livro do Alberto Acosta (2016) "Bem Viver: uma oportunidade para imaginar outros mundos" é a nossa referência para refletirmos sobre o trabalho no contexto do capitalismo neoliberal. Com isto, busca-se provocar pensamento e ação para o campo da psicologia do trabalho, a partir das experiências e do ponto de vista dos Povos Originários, andino e amazônico, os quais, no processo de colonização moderna, tiveram seus saberes apagados, apesar de terem uma história extensa e valiosa, conforme destaca Acosta.

O Bem Viver é discorrido enquanto um projeto de outro mundo possível para edificar uma forma de vida coletiva. É portanto, um delineamento de vida que nasce das bases comunitárias dos Povos Originários que vivem em plena concordância com a natureza. Assim sendo, Acosta comunica que os Povos Indígenas não são povos incivilizados como a colonização europeia impôs por meio da violência colonial. Os que por aqui estavam quando a invasão colonial sucedeu têm valores, histórias, práticas de pensar e agir que formam uma civilização e que resistiu à lógica moderna colonial. Logo, o Bem Viver desvela a concepção de mundo dos povos marginalizados ao longo do processo de colonização desse território, hoje denominado Continente Americano. Visão de mundo que se sustenta por meio de uma "(...) convivência harmoniosa entre os seres humanos consigo mesmos e com a natureza (...)" (Acosta, 2016, p.25).

À vista disso, o que se busca construir é uma convivência comunitária entre os humanos e os humanos com a natureza. Assim, para a ideia do Bem Viver ganhar força e se realizar, frente à devastação ambiental e social do capitalismo rentista e neoliberal, não é possível esperar o fim do capitalismo para se construir outra realidade econômica, social e cultural. Cabe, já nesse contexto de tragédia ambiental e social, pulsar valores e princípios ainda presentes nas culturas originárias como as andinas e amazônicas. Esta filosofia persevera a ideia de uma vida em harmonia com a natureza e afirma os princípios de reciprocidade, relacionalidade, complementaridade e solidariedade entre as pessoas e comunidades. Faz uma crítica densa à acumulação perpétua e à necessidade de produção para gerar valor de uso.

O que se propõe, portanto, além de trazer os saberes de um dos povos marginalizados pela colonização, é pulsar ideias para o campo de pesquisa e intervenção na psicologia do trabalho. Com isto, é possível construir lógicas de pensar e agir que possam subverter a atual dominação capitalista no mundo do trabalho, em que o sentido do trabalho está voltado apenas para a produção e a vida colonizada pelo consumo desenfreado.

O Bem Viver compreende que o atual estilo de vida focado no crescimento material sem fim, conduz a humanidade para um suicídio coletivo. A busca por crescimento ilimitado, premissa do capitalismo neoliberal, colocou a vida na Terra sob condições insustentáveis. Nos macrocenários, a crise climática estabelece como ponto de inflexão o alcance de 2 graus de aquecimento. Com a atual elevação de 1,1º assistem-se eventos climáticos graves e em polos extremos, incêndios e inundações nos hemisférios sul e norte do globo. No âmbito do trabalho, testemunha-se sofrimento patogênico crescente. Essas emergências não são fenômenos dissociados, sendo o neoliberalismo a racionalidade que opera na dilaceração dos

tecidos ambiental, social e psíquico. Funciona como a cola que conecta mecanismos de ação que operam às custas do planeta, da sociedade e das pessoas (Acosta, 2016).

Ao deixar o Holoceno, a Terra ingressou em uma era batizada de Antropoceno – a primeira na qual o ser humano é a força dominante sobre o funcionamento da biosfera. Sobre isso, o economista Ladislau Dowbor (2017) assevera que o pequeno planeta Terra está sofrendo um ataque viral denominado *homo sapiens*. Segundo Dowbor, se em 1900 a população do planeta Terra era de 1,5 bilhão, em 2017 passou a ser 7,2 bilhões. Todos querem consumir e consumir cada dia mais. As grandes corporações extraem recursos naturais da terra, sem fim à vista. Tecnologias cada vez mais pujantes tomam conta da produção e da vida cotidiana. Para Dowbor, ao pensar numa perspectiva de totalidade, essa dinâmica não tem sustentação a longo prazo.

A lógica de consumo infindável toma conta do imaginário de toda a população, incluindo a maior parte da população no planeta que não tem acesso aos bens básicos de manutenção da vida, dada as desigualdades sociais geradas pela atual lógica do capital. As mensagens consumistas, de acordo com Acosta (2016), adentram todas as esferas sociais. Em meio à superabundância de informações, o imaginário, mesmo do povo pobre, é colonizado pelos desejos impossíveis do consumo vendido a todo tempo. A economia no sistema capitalista se apoia na lógica da satisfação plena dos indivíduos, na falta de alteridade, na proteção infindável da propriedade privada e na excessiva competição. Neste contexto de exacerbação do individualismo, onde as pessoas estão isoladas, em sofrimento com o meio ambiente devastado, desigualdades sociais que só aumentam juntamente com a violência e ascensão de governos de extrema direita (Acosta, 2016; Dowbor, 2017).

Diante disso, o Bem Viver, consoante Acosta (2016), revela-se como uma possibilidade de edificar comunitariamente novas formas de vida, em uma longa caminhada por alternativas de viver no planeta, concebidas nas resistências dos Povos Indígenas. Povos perseguidos, marginalizados, explorados e até aniquilados pelos colonizadores de ontem e de hoje. O Bem Viver apresenta-se como um conjunto de *práxis* das lutas dos Povos Originários diante do colonialismo e seus efeitos nas comunidades indígenas que, de certa forma, conseguiram não ser anexadas à modernidade colonial capitalista. Essa herança de resistência indígena mostra-nos uma ação descolonizadora, a qual nos mobiliza para uma descolonização intelectual no campo da psicologia do trabalho com vistas a imaginar outras possibilidades de pesquisa e intervenção que problematizam o mundo do trabalho para a produção e acumulação de capital.

Para tanto, a cosmovisão do Bem Viver nasce de elos comunitários não capitalistas, rompendo com a racionalidade capitalista antropocêntrica de uma civilização que hierarquiza culturas, destrói o meio ambiente, concentra renda, numa lógica desenvolvimentista de progresso e acumulação perpétua. Para esta cosmovisão, tal perspectiva não tem futuro. Por ser assim, o Bem Viver traz práticas econômicas comunitárias e solidárias e faz crítica contundente à acumulação sem fim e desigual dos bens materiais e destruição da natureza.

Com tudo isso, o Bem Viver se configura como uma perspectiva decolonial de construção de uma sociedade que tem no horizonte a suplantação do capitalismo, a partir de modos de vida com convivência comunitária, diversidade e em simetria com a natureza. Isto é possível com práticas de princípios e valores que entendem o sentido da unidade na diversidade, em meio aos conflitos no gestar outros mundos possíveis. Para tanto, povoar o imaginário dos princípios de reciprocidade, complementaridade, relacionalidade e correspondência entre todos os elementos da vida. Tal gramática, incorporada na vida cotidiana, produz ações decoloniais e podem apontar caminhos para a superação do capitalismo.

A perspectiva do Bem Viver afirma a necessidade de gestar uma outra economia traçada na solidariedade e de forma sustentável. Portanto, empenhar-se em permitir a satisfação das necessidades sem prejudicar as gerações que virão por meio de relações harmoniosas entre os humanos e os humanos com a natureza. Com isto, para esta cosmovisão não basta apenas a oposição ao abuso do capitalismo à força de trabalho e ao aumento da mais-valia, precisa-se de muito mais, como a defesa da vida no planeta e a ultrapassagem dos arranjos organizativos da lógica da produção capitalista que degrada o ambiente, produz acumulação de capital com profunda concentração de renda e aumento das desigualdades sociais.

Há que realizar uma mudança imensa no imaginário social quanto aos objetivos da economia, a qual deve contemplar a dignidade de todos os humanos, sem devastar a natureza e toda sua diversidade. Ao impulsionar uma outra economia com princípios de solidariedade, sustentabilidade, reciprocidade e complementaridade, todos os seres vivos no planeta tornam-se necessários. A economia para a suficiência e não para a acumulação perpétua aponta para a superação do capitalismo. Com isso, segundo Acosta (2016), outro tipo de relações de produção poderão ter força, pois buscar-se-á outro consumo, cooperação, distribuição de renda e preservação da natureza. É um caminho utópico, para uns não há jeito, mas, sem a utopia, não se produzirá outros modos de vida. Em meio à fabricação do sujeito

neoliberal (Dardot e Laval, 2016), com a psicopolítica (Han, 2020), se opera com paixões tristes, medo, dependência química e nenhuma possibilidade de imaginar outros mundos.

Martín-Baró (2014) assevera a existência de dois enfoques atuantes no campo da psicologia do trabalho: o individualista e o sistêmico. Em relação ao individualista, o autor destaca a visão de adequar a/os trabalhadora/es às condições de trabalho. À vista disso, os estudos focam nos traços de personalidade, capacidades, ou seja, nas características individuais. As empresas e seus modos de explorar a/os trabalhadora/es não são questionados. Deste modo, a psicologia atua para facilitar a adaptação do sujeito trabalhador à organização de trabalho e garantir a produtividade e os lucros cada vez mais disparatados.

O enfoque sistêmico, de acordo com o autor, é muito presente na psicologia organizacional e do trabalho no Brasil. Apesar de não ver os problemas do mundo do trabalho nos sujeitos, compreende a organização do trabalho, sem vínculos com as questões gerais da sociedade. Desse modo, enfatiza as peculiaridades dos líderes das empresas quanto aos papéis, tarefas e criação de preceitos para atingir os objetivos organizacionais. À vista disso, o referido enfoque salienta a autonomia organizacional em relação às questões sociais que estão inseridas. Para Martín-Baró, esse processo é comum ao olhar para as empresas multinacionais, as quais vivem das vantagens locais e sem compromisso com os projetos nacionais. Portanto, não tem vínculo com o meio em que atuam. Observa-se no contexto do capitalismo rentista e neoliberal, a lógica das corporações está acima de qualquer Estado-nação.

Frente às duas abordagens apresentadas, Martín-Baró traz a alternativa da chamada psicologia política do trabalho, sem desconsiderar os avanços da psicologia tradicional. A crítica central do autor é o desprezo das abordagens convencionais em psicologia do trabalho quanto aos fenômenos sociopolíticos e suas repercussões na vida psíquica. Com isto, o autor compreende que frente à concretude da exploração capitalista do trabalho, a psicologia política responde à necessidade de trazer para a dimensão psicológica a concretude das desigualdades sociais produzidas no contexto do capital. Posto isto, a proposição da psicologia política na reflexão, pesquisa e intervenção no contexto da psicologia organizacional do trabalho, anunciada por Martín-Baró, se encontra com a proposta desse texto de trazer os saberes dos Povos Indígenas que foram e são marginalizados na produção do conhecimento, haja vista o longo processo colonial e adestrado de subjetividades.

Para tanto, a provocação que se aponta é realizar uma virada epistemológica no pensar, pesquisar e intervir em psicologia do trabalho³ ao levar em conta os seguintes princípios da Filosofia do Bem Viver:

- Pôr em movimento a cosmovisão comunitária não capitalista no campo da pesquisa intervenção com vistas a interromper a racionalidade capitalista antropocêntrica. As relações capitalistas de exploração do trabalho humano e destruição da natureza não terminarão de uma hora para a outra. Porém, o campo científico pode pesquisar e intervir mobilizado por uma cosmovisão que produza outro imaginário de vida no planeta. Isto produz vida e enfrenta o inconsciente colonial-capitalístico.
- Fazer ciência para combater as desigualdades e a destruição do Planeta é garantir a própria sobrevivência da ciência. Em razão disso, convida-se a pesquisar e intervir em psicologia do trabalho, de modo a trazer para o mundo acadêmico as práticas de trabalhar e de gestão do trabalho organizados para a solidariedade, gerando relações harmoniosas entre as pessoas e entre estas com a natureza. Logo, modos de vida que pulsam uma economia, não para a acumulação, mas para a suficiência, permitirá um afloramento de modos de trabalhar e gerir o trabalho produzindo outros conhecimentos para a psicologia do trabalho.
- Realizar pesquisa e intervenção em psicologia do trabalho apoiado por princípios que não promovem inconscientes capitalistas, mas princípios de solidariedade, respeito à natureza, trabalho para a produção da vida, autodependência comunitária, superação do consumismo e do produtivismo, que contribuam para desmantelar a economia do crescimento para uma economia da suficiência.

Por fim, como nos provoca Santos (2023), pensador contracolonial, há que semear outras palavras, transformar as nossas mentes para germinar confluências, pois, "quando a gente confluencia, a gente não deixa de ser a gente, a gente passa a ser a gente e outra gente – a gente rende. A confluência é uma força que rende, que aumenta, que amplia" (p. 5). Sendo assim, a provocação que apresentamos é que a confluência seja uma palavra que componha a gramática da psicologia do trabalho, como um rio que não deixa de sê-lo quando conflui com outro, mas se fortalece juntando a outros rios. Assim, como diz Santos, ser contracolonial “é você querer me colonizar e eu não aceitar” e, construir nossos saberes e modos de viver com harmonia e solidariedade.

³ Sobre as contribuições da Filosofia do Bem Viver para a atuação em psicologia no Brasil, ver a importante obra intitulada *Povos indígenas e psicologia: a procura do Bem Viver* (CRP SP, 2016).

Interseccionalidade como operador ético-político para uma atuação crítica em psicologia do trabalho no Brasil

Os múltiplos aspectos da conjuntura laboral contemporânea brasileira não podem ser pensados sem levarmos em conta elementos estruturais que remetem e caracterizam a historicidade das transformações político-econômicas do próprio país. Não é possível, portanto, analisar criticamente as metamorfoses desse cenário, suas formas de trabalho precarizado - cada vez mais desprotegido e flexível - e seus efeitos para as classes trabalhadoras, sem considerar os alicerces colonialistas e escravocratas sob os quais se desenvolveram, em uma complexa paisagem composta tanto por formas de dominação e exploração quanto por vantagens e privilégios (Gonzalez, 1984; Schwarcz, 2019). Caso esses fatores não fossem considerados, estaríamos nós tecendo comentários por vezes superficiais e análises rasas ao não incluirmos, em nossos argumentos, aspectos interseccionais que fundamentam e determinam de forma crucial as variadas formas de desigualdade, opressão e privilégios tradicionalmente presentes de forma incisiva na arena trabalhista brasileira. Nesse sentido, acreditamos que os debates em torno da noção de interseccionalidade podem representar uma importante lente analítica para melhor compreensão desse complexo panorama.

Mesmo antes de se tornar um conceito sistematizado no campo científico, o princípio da interseccionalidade já figurava como uma postura política organizativa que norteava o conjunto de práticas, experiências e a produção de saberes de feministas negras no contexto estadunidense. Há que se afirmar que as condições epistemológicas de possibilidade da formulação deste conceito são tributárias dos esforços e lutas sociais de movimentos feministas coletivos, que ganharam força especialmente na década de 1970, e da produção intelectual de diversas autoras que, em suas particularidades, já desenvolviam, de certo modo, reflexões e análises interseccionais antes mesmo da noção de interseccionalidade ser conceitualmente sistematizada. Entre elas, destacam-se as contribuições de Angela Davis (2017), Audre Lorde (2007) e bell hooks (1984) no cenário norte-americano e, especialmente, Lélia Gonzalez (1982) no contexto brasileiro. Esta última, a partir da articulação pioneira entre formulações psicanalíticas, estudos raciais e teoria social, contribuiu de modo significativo para o avanço dos debates acerca das opressões provenientes das relações de raça, gênero e classe social, da conformação de lugares sociais de dominação e privilégio - inclusive no mercado de trabalho (Gonzalez, 1984) - e de seus efeitos deletérios para o psiquismo de pessoas negras, em especial mulheres.

Em meados da década de 1980, as discussões no interior do feminismo negro e em determinados segmentos dos movimentos sociais estadunidenses já haviam avançado no sentido de considerar as assimetrias e desigualdades sociais como resultado de complexas interações entre diferentes formas de opressão social (como raça, gênero e classe), mas foi no ano de 1989 que o termo “interseccionalidade” foi utilizado de forma pioneira pela jurista norte-americana Kimberlé W. Crenshaw no ensaio intitulado “Desmarginalizando a intersecção entre raça e sexo: uma crítica feminista negra à doutrina da discriminação, à teoria feminista e à política antirracista” [tradução nossa]⁴. Este foi considerado o marco inicial de utilização deste conceito para designar o entrecruzamento de relações sociais de poder concernentes às categorias raça, sexo e classe e seus variados efeitos psicossociais.

Cabe salientar que no contexto europeu, particularmente na França, os estudos sociológicos desenvolvidos por Danièle Kergoat (1978) a respeito das formas de divisão sexual do trabalho já consideravam a intersecção entre sexo e classe social, cuja consubstancialidade representava um fator nodal das formas de dominação, exploração e controle de mulheres submetidas a diferentes situações de trabalho. A esse respeito, Hirata (2014) afirma que enquanto os estudos de Kimberlé Crenshaw direcionavam-se principalmente para as interações entre raça e sexo, as pesquisas desenvolvidas por Danièle Kergoat estavam dedicadas, inicialmente, ao binômio sexo-classe e, mais tarde, também passaram a incorporar a dimensão racial como eixo fundamental das análises interseccionais. Nesse paralelo, podemos afirmar que a não hierarquização das formas de opressão social foi um ponto em comum dessas duas autoras. Desse modo, e a partir de tais proposições, novas categorias de subordinação social - como sexualidade, idade, religião e deficiência - foram sendo consideradas como elementos produtores de desigualdades de modo que tal panorama passou a configurar o que Hirata (2014) denominou de “interseccionalidade de geometria variável”.

À guisa de estruturação de nossos argumentos, tomemos a conceituação da noção de interseccionalidade desenvolvida por Crenshaw (2002). E suas palavras, trata-se de uma conceituação do problema que busca capturar as consequências estruturais e dinâmicas da interação entre dois ou mais eixos da subordinação. Ela trata especificamente da forma pela qual o racismo, o patriarcalismo, a opressão de classe e outros sistemas discriminatórios criam desigualdades básicas que estruturam as posições relativas de mulheres, raças, etnias, classes e outras. Além disso, a

⁴ Título original: “*Demarginalizing the intersection of race and sex; a black feminist critique of discrimination doctrine, feminist theory and antiracist politics*” (Crenshaw, 1989).

interseccionalidade trata da forma como ações e políticas específicas geram opressões que fluem ao longo de tais eixos, constituindo aspectos dinâmicos ou ativos do desempoderamento (p. 177).

Para além de permitir a compreensão do entrecruzamento de diferentes formas de relação de poder e opressão social, a interseccionalidade - enquanto proposição conceitual e instrumento de luta política (Collins, 2019) - também possibilita a observação de seus efeitos individuais e coletivos no campo social (incluindo impactos para a saúde mental) e não deve estar a serviço de uma redução identitária dessas opressões e nem de uma generalização superficial das estruturas de poder⁵. Sua potência refere-se à capacidade de complexificar - no sentido ético-político do termo - objetos de estudo e, a partir disso, compreender como estruturas de poder se interagem na produção de assimetrias sociais e lugares de dominação e privilégio, inclusive nos contextos laborais. Nesse sentido, Bilge (2009) alerta que tal mirada interseccional “refuta o enclausuramento e a hierarquização dos grandes eixos da diferenciação social que são as categorias de sexo/gênero, classe, raça, etnicidade, idade, deficiência e orientação sexual” e afirma que tal enfoque “vai além do simples reconhecimento da multiplicidade dos sistemas de opressão que opera a partir dessas categorias e postula sua interação na produção e na reprodução das desigualdades sociais” (p. 70).

É com base nessas afirmações que tomamos a noção de interseccionalidade como importante operador ético-político para uma atuação crítica em psicologia do trabalho no Brasil. Ao considerarmos o caráter estruturalmente colonialista das relações de trabalho do país, suas tradicionais - e cada vez mais atualizadas - formas de exploração e captura subjetiva, e as variadas manifestações de dominação e violência (étnico-racial, de gênero, de classe e outras) em diferentes situações laborais, a proposição de uma mirada interseccional parece representar uma potente ferramenta de análise da produção integrada de desigualdades nos contextos trabalhistas e também contribuir para a formulação qualificada de intervenções institucionais assim como de mobilização e participação em lutas sociais coletivas em prol da garantia de direitos e defesa de condições de vida e trabalho dignas, especialmente diante das ofensivas do tempo histórico neoliberal⁶.

⁵ A esse respeito, Akotirene (2019) alerta para o modo como o conceito de interseccionalidade vem sendo apropriado perigosamente por narrativas de cunho neoliberal, em suas palavras, “em virtude de ele ter sido cunhado no campo do Direito e este campo ser manuseado pelo brancocentrismo, punitivismo e criminalização de pessoas negras” (p. 52).

⁶ Na obra intitulada *Nas Ruínas do Neoliberalismo: A Ascensão da Política Antidemocrática no Ocidente*, Wendy Brown (2019) afirma que o processo de desregulamentação e flexibilização dos mercados

De modo mais amplificado, Gonzaga (2022) afirma que os saberes e práticas em psicologia no Brasil podem se beneficiar de formulações provenientes de perspectivas decoloniais - especialmente do feminismo negro - para a construção e desenvolvimento de análises e intervenções psicossociais com base no princípio da interseccionalidade, visando a continuidade e afirmação das lutas em prol da efetivação de seu compromisso social e ético-político. Promover uma virada decolonial no campo da psicologia - em níveis epistemológico e de práticas - representa, em primeira instância, superar saberes e intervenções alicerçados exclusivamente no paradigma da ciência (dita) moderna, pautada no eurocentrismo e no ideário burguês, cujo destino seria uma espécie de sujeito (e psiquismo) “universal” e, portanto, descolado da realidade social. Trata-se de descortinar as relações sociais de poder que produzem lugares seculares de dominação e privilégio e também repensar os processos de formação universitária dos cursos de graduação e pós graduação em psicologia e as práticas clínicas e institucionais que, em sua maioria, ainda privilegiam conhecimentos hegemônicos em detrimento de epistemologias que foram invisibilizadas e saberes que por muito tempo foram desconsiderados (como aqueles provenientes dos povos originários, de movimentos feministas, de movimentos negros, de coletivos de trabalhadora/es, sindicatos e cooperativas, usuária/os de serviços de saúde, associações da sociedade civil, e outros movimentos sociais). Sem o envolvimento efetivo em tal exercício decolonial, e por isso ético-estético-político, a psicologia brasileira permanecerá como frente colaborativa para a perpetuação da colonialidade em diferentes âmbitos do campo social, reforçando mecanismos de epistemicídio generalizado, de negação de outros modos de ser, viver, pensar, agir, se comportar, se relacionar, trabalhar, produzir conhecimento, e mantendo seu caráter disciplinar, adaptacionista, a serviço das elites, em última instância, do capital “com objetivo de adequar sujeitos a uma norma branca, heteronormativa, burguesa e cristã de existência” (Gonzaga, 2022, p. 156).

De modo mais específico, no campo da psicologia em interface com o mundo do trabalho, acreditamos que a noção de interseccionalidade deve ser considerada como um modo crítico de se pensar transversalmente a complexa rede de desigualdades e assimetrias estruturais que configuram as relações capital-trabalho e suas particularidades no tempo histórico neoliberal, uma vez que as “relações de poder que envolvem raça, classe e gênero, por exemplo, não se manifestam como entidades distintas e mutuamente excludentes. De fato, essas categorias se sobrepõem e funcionam de maneira unificada” (Collins, Bilge, 2020, p.

intensifica e reproduz cada vez mais os níveis de desigualdade social e as formas de estratificação de classe, raça e gênero, manifestadas, particularmente, nos contextos de trabalho.

17). Sobre esse ponto, a necessidade de incorporar uma postura interseccional nos modos de atuação e intervenção em psicologia do trabalho pode ser justificada por dados concretos acerca da realidade trabalhista brasileira.

De acordo com Almeida (2020), na relação fundamental com o capitalismo, o caráter estrutural do racismo naturaliza a inserção de pessoas negras no mercado de trabalho, com salários menores e condições precárias. Franco, Druck e Seligmann-Silva (2010) denunciam maiores índices de desemprego e informalidade da população negra no Brasil. Druck (2013) aponta majoritária presença de negra/os em atividades com maiores prejuízos à saúde e exposição a riscos de acidentes de trabalho, muitas vezes fatais. Em consonância, Antunes (2019) revela a predominância dessa população nos novos tipos de exploração e flexibilização do trabalho (como no fenômeno da uberização e da plataformização), vide entregadora/es e motoristas de aplicativos. Para Ribeiro (2019) e Bento (2022), a branquitude⁷ reproduz injustiças e desigualdades raciais nas organizações (processos de seleção de pessoal, avaliação, treinamento, reconhecimento e promoção) e incide no modo como se mantém privilégios e assimetrias raciais nesses contextos. Santos, Diogo e Shucman (2014) evidenciam a divisão racial e sexual do trabalho que criam “não lugares” destinados às mulheres, negros e, particularmente, às mulheres negras no cenário laboral. Em paralelo, observa-se que pessoas de cor preta ou parda são a maior parte da força de trabalho brasileira, constituem a maioria desocupada, subutilizada e associada à informalidade no mercado de trabalho (IBGE, 2019). Esses dados revelam a necessidade de trazer a dimensão racial para o centro do debate sobre trabalho precarizado no Brasil, considerando que a categoria “raça” foi - e ainda permanece sendo - um elemento nodal para os processos de valorização do valor e acumulação do capital, como categoria central para se pensar as formas de exploração e dominação no trabalho assim como as possibilidades de resistência e enfrentamento coletivo.

Assim, o racismo é elemento fundamentalmente constituinte dessa precarização, que serpenteia vínculos, contratações, condições, relações laborais e também as formas de precarização subjetiva com efeitos para a saúde mental da classe trabalhadora. Combinações que, diante das ofensivas do capital neoliberal e financeirizado, fragmentam e dificultam a organização coletiva, proteção e luta pela saúde e segurança no trabalho, particularmente nos períodos durante e pós pandemia. Cabe destacar que a primeira vítima fatal do novo coronavírus (SARS-CoV-2) no estado do Rio de Janeiro foi Cleonice Gonçalves, 63 anos,

⁷ De acordo com Bento (2022), esse conceito refere-se à “racialidade do branco, configurando uma visão de mundo, um posicionamento de vantagens calcado no silêncio e na omissão (diante do racismo) por um lado, e por outro, na prática discriminatória sistemática com vistas a conseguir e manter situações de privilégio que impregna a ação e o discurso; e que justifica/mantém/reproduz as desigualdades raciais no trabalho” (p. 8).

mulher, negra e empregada doméstica. Moradora do bairro de Miguel Pereira, atravessava em média 120 quilômetros por semana para chegar ao trabalho, no Leblon, região nobre do estado. Antes do óbito, a empregadora de Cleonice (uma mulher branca de classe média alta) retornou de viagem para a Itália e aguardava o resultado da testagem para o coronavírus, posteriormente, confirmada positiva. Esse caso revela a complexidade da crise pandêmica e sua função de evidenciar, particularmente no Brasil, severas desigualdades sócio-estruturais e seus impactos interseccionais. Entre elas, as desigualdades raciais, de classe e de gênero desempenharam papel relevante nos riscos da doença, exposição, medidas preventivas, assistenciais, mortes e outros danos associados. Estudos apontam que a população negra sofreu mais severamente os impactos da pandemia (Garcia, 2020; Goes, Ramos e Ferreira, 2020; Oliveira et al., 2020; Santos et al., 2020) e alertam para a maior quantidade de pessoas negras que morreram pela doença no Brasil (ENSP, 2020).

Outros debates acerca da proteção da saúde da/os trabalhadora/es, em tempos de pandemia (Almeida, 2020; Filho et al., 2020), evidenciam riscos não somente para aquela/es envolvida/os nas chamadas “atividades essenciais”⁸. Com o enfoque interseccional da análise da precarização estrutural do trabalho no Brasil, a noção de risco é colocada em questão uma vez que a população negra sempre esteve exposta a atividades laborais de maior risco pela lógica excludente do racismo, com funções realizadas em condições mais precárias, com maior exposição e riscos de acidentes e mortes. Assim, os riscos inerentes à pandemia evidenciaram outros riscos já presentes nas formas cotidianas de vida e trabalho precarizado (Antunes, 2020). Em recente publicação, o Centro de Estudo das Relações de Trabalho e Desigualdades (CEERT)⁹ aponta que, durante a pandemia, o desemprego aumentou mais para pessoas negras do que para brancas (Marchesan, 2020) e tal constatação advém dos impactos sócio-econômicos da crise pandêmica para atividades com forte participação da população negra e feminina, como o setor de comércio, serviços e trabalho doméstico, conseqüentemente mais expostas aos riscos de contaminação.

Em consonância com tais formulações, destacamos a relevância das contribuições de Bento (2022) ao evidenciar a dimensão racial como fator preponderante desse processo de precarização do trabalho, uma vez que seus efeitos estão capilarizados na anatomia colonialista e excludente das heranças e desigualdades estruturais do contexto brasileiro.

⁸ A lista de serviços essenciais, pelo Decreto no 10.282 de 20.03.2020, inclui diversas funções, com destaque para assistência à saúde (serviços médicos e hospitalares).

⁹ Cabe destacarmos a extrema relevância social do Centro de Estudos das Relações de Trabalho e Desigualdades (CEERT), criado em 1990, na produção de conhecimentos e ações para o combate ao racismo e promoção da igualdade e equidade de gênero e raça no cenário trabalhista brasileiro.

Percebe-se, assim, que as formas de racismo institucional e as práticas cotidianas que denunciam a existência de um verdadeiro pacto da branquitude na arena trabalhista são efeitos tributários da colonialidade (Quijano, 2005) que, em seus alcances de poder, produzem lugares sociais de privilégio e dominação que são atualizados no decorrer dos tempos históricos do sistema capitalista, com efeitos nocivos particularmente para as mulheres negras e periféricas que, de modo geral, ocupam a base da pirâmide social e possuem as ocupações menos reconhecidas, protegidas, remuneradas e valorizadas socialmente (Bento, 2022). Nota-se, portanto, que os processos de constituição da precarização estrutural do trabalho são sustentados por elementos controversos, pois seus destinos e efeitos não são homogêneos, mas variam com as assimetrias e privilégios raciais que interagem com opressões de gênero, classe, idade, deficiência e outras. Esses e outros aspectos formam o mosaico do cenário laboral marcado por perdas de direitos trabalhistas e do direito às formas de trabalho e vida ético-politicamente qualificadas (Lacerda Neto, Guimarães Junior, Monteagudo e Ferreira, 2021).

A respeito dos aspectos sócio-históricos em torno das opressões de gênero, Federici (2017) fornece importantes subsídios para se pensar o modo como os processos de controle e dominação do corpo feminino foram fundamentais para o desenvolvimento e ascensão do capitalismo enquanto sistema-mundo. Em paralelo, os desdobramentos históricos desse processo de dominação são materializados nas formas de divisão sexual do trabalho (Hirata e Kergoat, 2021), resultado de uma dinâmica social que historicamente confinou as mulheres ao trabalho reprodutivo, doméstico, não remunerado, e outros mecanismos de controle e disciplinamento que estão à serviço da lógica destrutiva do capital. Especificamente sobre o trabalho doméstico, a pensadora afirma que trata-se da "manipulação mais disseminada e da violência mais sutil que o capitalismo já perpetuou contra qualquer setor da classe trabalhadora" (Federici, 2019, p. 42). A sutileza desta violência advém das formas através das quais este tipo de trabalho é carregado de narrativas que o fazem ser tomado como naturalmente feminino, como algo próprio à vocação e personalidade inata de mulheres que, no limite, seriam instintivamente destinadas ao cuidar, ao "trabalho de/por amor". Na interseccionalidade entre as categorias gênero e raça, Lélia Gonzales (1984) afirma que a articulação entre racismo e sexismo produz efeitos violentos, em particular para as mulheres negras, e tais manifestações podem ser observadas tanto nas formas de trabalho doméstico quanto nos vínculos laborais mais institucionalizados (emprego formais, por exemplo).

A esse respeito, dados recentes provenientes da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad Contínua), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

(IBGE), servem de subsídio concreto para sustentar nossa argumentação. Os materiais intitulados “*Boletim Mulheres no mercado de trabalho: desafios e desigualdades constantes*”¹⁰ e “*Infográfico Brasil e regiões: mulheres - inserção no mercado de trabalho*”¹¹, publicados em 2024, fornecem um importante panorama do cenário laboral do país e seus conteúdos revelam como a intersecção de diferentes formas de poder e opressão social produzem desigualdades na arena trabalhista.

Com o objetivo de acompanhar a inserção de mulheres no mercado de trabalho entre o 4º trimestre de 2022 e o mesmo trimestre de 2023, os materiais publicados revelam que das 90,6 milhões de mulheres com 14 anos ou mais existentes no país, 47,8 milhões faziam parte da força de trabalho. Desse quantitativo, 43,4 milhões possuem ocupação laboral, sendo 23 milhões negras e 20,4 milhões não negras. Já as mulheres desocupadas são 4,4 milhões, sendo 2,9 milhões negras e 1,5 milhão não negras. Entre as 1,9 milhão desalentadas (que gostariam de trabalhar mas desistiram de procurar emprego por desesperança de encontrarem uma oportunidade), 1,4 milhão é de mulheres negras e 485 mil não negras. No que tange a direitos trabalhistas, 37,5% das mulheres do país estão na informalidade, sendo 41,9% negras e 32,6% não negras. Sobre os níveis de rendimento mensal, as mulheres negras são as que possuem os salários mais baixos quando comparadas a mulheres brancas, a homens brancos e também a homens negros. Os dados também apontam, entre as diversas formas de desigualdade social mapeadas, que as mulheres em cargos de direção e gerência ganham 27% menos quando em comparação com homens no geral. Por fim, também é possível notar um número expressivo de mulheres na informalidade, com uma quantidade crescente de trabalhadoras por conta própria, assalariadas sem carteira e trabalhadoras domésticas sem direitos garantidos - majoritariamente mulheres negras com baixos salários, desprovidas de proteção social e direitos trabalhistas.

Esses dados revelam assimetrias nas relações de trabalho no Brasil e a intersecção das formas de opressão social que, em uma complexa interação, produzem e reproduzem a manutenção de lugares de dominação, violência, sujeição e também de privilégios, especialmente para homens brancos. Sobre esse ponto, estudos sobre branquitude e seus efeitos de poder nos contextos laborais revelam-se de fundamental importância para a consideração, além das formas de desigualdade e exploração, dos tipos de vantagem, prestígio, reconhecimento e privilégio pactuado de determinados grupos em detrimento de outras populações (Bento, 2022; Ibirapitanga e Schucman, 2023).

¹⁰ Acesso em: <https://www.dieese.org.br/boletimespecial/2024/mulheres2024.pdf>

¹¹ Acesso em: <https://www.dieese.org.br/infografico/2024/mulheresBrasilRegioes.html>

Dessa maneira, estima-se que cada vez mais estudos adotem uma mirada interseccional para a consideração dos efeitos das relações capital-trabalho para as classes trabalhadoras, sobretudo no que se refere aos mecanismos de proteção da saúde, segurança e seus modos de organização coletiva e resistências. Nessa intenção, a noção de interseccionalidade vem sendo utilizada como importante operador ético-político e marcador analítico-reflexivo em diferentes pesquisas, com destaque para as seguintes: o estudo de Hirata (2014) a respeito das formas de divisão social, racial e sexual do trabalho do *care* (a partir de pesquisa comparativa entre Brasil, França e Japão); a pesquisa de Andrade e Teodoro (2020) sobre a categoria “empregada doméstica” no Brasil e a intersecção de opressões de raça e gênero; o estudo de Guimarães Junior, Souza, Nunes e Lorentz (2022) acerca dos efeitos da pandemia de Covid-19 nos modos de vida e trabalho de mulheres brasileiras, suas interseccionalidades, desafios e urgências; a pesquisa de Guimarães Junior (2023) sobre o entrecruzamento de variadas lógicas de exclusão que configuram desigualdades e sofrimento psíquico no cotidiano de trabalhadoras terceirizadas de uma universidade pública; a pesquisa de Barbosa e Paiva (2020) a respeito da interposição de sistemas de opressão (classe, gênero, raça/etnia) e seus impactos para os modos de vida/trabalho de trabalhadoras do ramo têxtil em período pandêmico; o estudo de Santos, Kabengele e Monteiro (2022) que desenvolve uma crítica interseccional ao capacitismo com base nos desafios encontrados por pessoas com deficiência no mercado de trabalho; as formulações interseccionais de De Mozzi e De Mello (2019) a respeito das articulações entre deficiência, trabalho e psicologia; as contribuições de Carvalho e Abreu (2021) sobre as assimetrias de raça, classe e gênero no mercado de trabalho, com foco nas políticas públicas; o estudo de Souza, Silva, Silva e Silva (2020) a respeito da articulação entre opressões de gênero e outras formas de subordinação social e seus impactos para pessoas transgêneras no mundo do trabalho; e a pesquisa de Viegas et al. (no prelo) acerca da invisibilidade do trabalho doméstico no contexto brasileiro a partir de análise interseccional.

Considerações Finais: Epistemologias e imaginários para além da mercado-lógica do capital

O objetivo deste ensaio foi formular proposições críticas ao campo da psicologia do trabalho no Brasil a partir de contribuições epistemológicas decoloniais. Partindo de aspectos conceituais da filosofia do Bem Viver, proveniente dos povos originários, andino e amazônico, e da noção de interseccionalidade, proveniente do feminismo negro, buscou-se

incitar e contribuir com uma virada epistemológica no pensar, pesquisar e intervir em psicologia do trabalho no país ao levar em consideração saberes, práticas e experiências secularmente invisibilizados e estrategicamente negados em detrimento de postulados euroamericanos que, no campo científico, encontram terreno fértil para a reprodução e atualização da colonialidade do poder, do saber, do trabalhar e dos modos de produzir, compartilhar e gerar conhecimento.

Propõe-se, a partir deste exercício decolonial, descortinar as relações sociais de poder que produzem lugares seculares de dominação e privilégio nos mundos do trabalho e também repensar os processos de formação universitária dos cursos de graduação e pós graduação em psicologia e as práticas clínicas e institucionais que, em sua maioria, ainda privilegiam conhecimentos hegemônicos em detrimento de epistemologias e saberes “outros” que, por muito tempo, foram desconsiderados: como aqueles provenientes dos povos originários, de movimentos feministas, de movimentos negros que fundamentalmente se articulam com aqueles de coletivos de trabalhadora/es, sindicatos e cooperativas, usuária/os de serviços de saúde, associações da sociedade civil, e outros movimentos sociais.

Reconhecer a relevância de conhecimentos e marcadores conceituais advindos de teorias que foram historicamente silenciadas em detrimento de perspectivas eurocentradas é reconhecer, em paralelo, que essas últimas foram (e continuam sendo) tomadas como paradigma e dogma universal que, em seus efeitos de poder, contribuem para processos estruturais de epistemicídio generalizado, violências naturalizadas e manutenção secular de lugares sociais de privilégio e sujeição, especialmente nas situações de trabalho. Desse modo, estima-se, a partir dos conteúdos aqui reunidos, tensionar saberes e práticas instituídos e refundar as bases científicas da psicologia do trabalho visando mobilizar uma atuação efetivamente crítica em prol dos mecanismos das lutas plurais por direitos, pela proteção da saúde e pela afirmação da dignidade para que seja possível imaginar outros modos de vida, trabalho e psicologia para além da mercado-lógica do capital.

Os desafios fundamentais da atuação em psicologia nos contextos de trabalho são históricos, uma vez que os alicerces da própria ciência psicológica são disciplinares, adaptacionistas e burgueses por excelência. O que poderia então a psicologia brasileira para além de sua herança (ainda bastante atual) classificatória, elitista e a serviço dos interesses do capital em diferentes cenários de atuação (escola, indústria, instituições hospitalares)? Como repensar as formas de atuação de um campo de saberes e práticas que nos contextos laborais possui seus raios de alcance estruturalmente limitados às intenções e oscilações do capital? Como, no limite, refundar as bases de uma ciência psicológica para mobilizar uma atuação

efetivamente em prol dos mecanismos de luta por direitos e proteção da dignidade da vida/trabalho?

Para seguir no caminho das tentativas de efetivação de seu compromisso social, a psicologia brasileira (e suas formas de inserção no campo do trabalho) necessita fundamentalmente assumir seus alicerces pautados na colonialidade e reconhecer o processo de estruturação das estruturas do trabalho precarizado no Brasil, que requer considerar o entrecruzamento e a dinâmica interseccional de variados marcadores de exclusão (etnia, raça, gênero, classe social, idade, deficiência, sexualidade, religião) e suas atualizações históricas nos modos de vida e trabalho que até hoje formam e conformam a realidade brasileira - pois são seu fundamento nodal. Sem a consideração efetiva desses aspectos, os saberes e práticas psicológicos pouco poderão contribuir para a superação das formas de exploração social, para os mecanismos de proteção à saúde e para luta (constante) em prol da garantia e recuperação de direitos da classe trabalhadora brasileira. Trata-se, portanto, de uma mirada ético-política que convoca uma espécie de refundação de bases epistemológicas na intenção de produzir novas práticas e formas de atuação, num processo que necessita fundamentalmente de maior aproximação (efetiva) de segmentos da academia científica com movimentos sociais plurais, coletivos de trabalhadora/es e outras formas organizadas de resistência política. Um percurso que, por sua própria construção, representa uma *práxis* de ruptura com a racionalidade instrumental da ciência que encontra-se a serviço das lógicas de opressão, das heranças colonialistas e mais a favor da economia do que da vida, sobretudo diante da brutalidade do tempo histórico neoliberal. Sem a consideração desses elementos, a psicologia (assim como outras esferas dos *saberes psi*), por omissão ou não, permanecerá contribuindo para a continuidade da ordem social estabelecida, a manutenção secular de lugares sociais de dominação e privilégio e, portanto, como frente estratégica para reprodução e efetivação do projeto capitalista.

Referências

- Acosta, A. (2016). *O Bem Viver: uma oportunidade para imaginar outros mundos*. Tradução: Tadeu Breda. Autonomia Literária/Elefante.
- Akotirene, C. (2019). *Interseccionalidade*. Polém.
- Almeida, S.L. (2020). *O que é racismo estrutural?*. Letramento.

- Almeida, I. M. (2020). Proteção da saúde dos trabalhadores da saúde em tempos de COVID-19 e respostas à pandemia. *Revista Brasileira de Saúde Ocupacional*, 45(17), 2020. <https://doi.org/10.1590/SciELOPreprints.140>
- Andrade, D. E. C. V., & Teodoro, M. C. M. (2020). A colonialidade do poder na perspectiva da interseccionalidade de raça e gênero: análise do caso das empregadas domésticas no Brasil. *Revista Brasileira de Políticas Públicas*, 10(2), 564-585. <https://doi.org/10.5102/rbpp.v10i2.6855>
- Antunes, R. (2019). *O privilégio da servidão: o novo proletariado de serviços na era digital*. 2. ed. Boitempo.
- Antunes, R. (2020). *Coronavírus: o trabalho sob fogo cruzado (Pandemia Capital)*. 1. ed. Boitempo.
- Barbosa, H., & Paiva, I. (2020). Interseccionalidades: categorias articuladas a experiências de trabalhadoras em contexto de pandemia e Covid-19. *Revista Inter-Legere*, 3(28), c21157. <https://doi.org/10.21680/1982-1662.2020v3n28ID21157>
- Bento, M. A. (2022). *O pacto da branquitude*. 1 ed. Companhia das Letras.
- Bilge, S. (2009). “Théorisations féministes de l’intersectionnalité”. *Diogenes*, 1 (225): 70-88. <https://www.cairn.info/revue-diogene-2009-1-page-70.htm>
- Brown, W. (2019). *Nas Ruínas do Neoliberalismo: A Ascensão da Política Antidemocrática no Ocidente*. Editora Filosófica Politeia.
- Carvalho, M. P., & Abreu, T. (2021). Políticas Públicas e interseccionalidades: uma análise sobre o mercado de trabalho e as assimetrias de raça, classe e gênero. *Humanidades & Inovação*, 8(58) - Interseccionalidades das diferenças I. <https://revista.unitins.br/index.php/humanidadeseinovacao/article/view/5486>
- Codo, W. (1984). O papel do psicólogo na organização industrial :notas sobre o “lobo mau” em psicologia. In: Lane, S. T. M., Codo, W. (org.). *Psicologia social: o homem em movimento*. Brasiliense.
- Collins, P. H. (2019). *Pensamento Feminista Negro: conhecimento, consciência e a política do empoderamento*. Boitempo.
- Collins, P. H., & Bilge, S. (2020). *Interseccionalidade*. Boitempo.
- Conselho Regional de Psicologia de São Paulo - CRP SP (2016). Povos indígenas e psicologia: a procura do Bem Viver. Conselho Regional de Psicologia de São Paulo – CRP SP.
- Crenshaw, K. (2022). Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero. *Estudos Feministas*, 10(1), 171-188. <https://doi.org/10.1590/S0104-026X2002000100011>

- Crenshaw, K. (1989). *Demarginalizing the intersection of race and sex: a black feminist critique of antidiscrimination doctrine, feminist theory and antiracist politics*. The University of Chicago Legal Forum: feminism in the law: theory, practice and criticism, 139-167.
- Dardot, P., Laval, C. (2016). *A nova razão do mundo: ensaio sobre a sociedade neoliberal*. Boitempo.
- Davis, A. (2017). *Mulheres, raça e classe*. São Paulo, Boitempo.
- De Mozzi, G., & De Mello, A. G. (2019). Deficiência e Psicologia: Perspectivas Interseccionais. *Tribo da Ilha*, 26-38.
- Dowbor, L. (2024). *Rentismo, o novo modo de produção*. Outras Palavras.
<https://outraspalavras.net/crise-civilizatoria/rentismo-o-novo-modo-de-producao/>
- Dowbor, L. (2017). *A era do capital improdutivo – a nova arquitetura do poder: dominação financeira, sequestro da democracia e destruição do planeta*. Outras Palavras & Autonomia Literária.
- Druck, M. G. (2013) A Precarização Social do Trabalho no Brasil: alguns indicadores. In: Antunes, R. *Riqueza e miséria do trabalho no Brasil II*. Boitempo.
- Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca (ENSP). (2020). *Em duas semanas, número de negros mortos por coronavírus é cinco vezes maior no país*.
<http://www.ensp.fiocruz.br/portal-ensp/informe/site/materia/detalhe/48879>
- Federici, S. (2017). *Calibã e a bruxa: Mulheres, corpo e acumulação primitiva*. Tradução de Coletivo Sycorax. Elefante.
- Federici S. (2019). *O ponto zero da revolução: trabalho doméstico, reprodução e luta feminista*. Elefante.
- Filho, J. M. J., Assunção, A. A., Algranti, E. G., Saito, C. A., & Maeno, M. (2020). A saúde do trabalhador e o enfrentamento da COVID-19. *Revista Brasileira de Saúde Ocupacional*, 45(14). <https://doi.org/10.1590/2317-6369ED0000120>
- Fisher, M. (2020). *Realismo capitalista: é mais fácil imaginar o fim do mundo do que o fim do capitalismo?*. Autonomia Literária.
- Franco, T., Druck, M. G., & Seligmann-Silva, E. (2010). As novas relações de trabalho, o desgaste mental do trabalhador e os transtornos mentais no trabalho precarizado. *Revista Brasileira de Saúde Ocupacional*, 35(122), 229-248.
<https://doi.org/10.1590/S0303-76572010000200006>
- Garcia, L. P. (2020). Dimensões de sexo, gênero e raça na pesquisa sobre COVID-19. *Epidemiologia e Serviços de Saúde*, 29(3).
<https://doi.org/10.5123/S1679-49742020000300023>

- Goes, E. F., Ramos, D. O., & Ferreira, A. J. F. (2020). Desigualdades raciais em saúde e a pandemia da Covid-19. *Trabalho, Educação e Saúde*, 18(3), e00278110. <https://doi.org/10.1590/1981-7746-sol00278>
- Gonzaga, P.R.B. (2022). Interseccionalidade: uma contribuição do feminismo negro para a construção de práticas e conhecimentos antirracistas na psicologia. Conselho Federal de Psicologia. *Psicologia brasileira na luta antirracista*. v. 1, p. 155-17. <https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2022/11/VOLUME-1-luta-antirracista-1801-web.pdf>
- Gonzalez, L. (1984). Racismo e sexismo na cultura brasileira. *Revista Ciências Sociais Hoje*, 223- 244.
- Gonzalez, L. (1982). A mulher negra na sociedade brasileira (uma abordagem político-econômica). In: Luz, M.T. (Org.) *O lugar da mulher: estudos sobre a condição feminina na sociedade atual*. Graal.
- Guimarães Junior, S. D., Ferreira, J. B. de O., & Freitas, L. G. de. (2023). Neoliberalismo e produção de subjetividade: elementos para uma crítica da razão dogmática neoliberal. *Psicología del Trabajo y las Organizaciones*, 27(43), 69-86.
- Guimarães Junior, S. D. (2023). *Poeiras de vida: terceirização, subjetividade e possíveis resistências*. Editora Fi.
- Guimarães Junior, S. D, Souza, I. C. A, Nunes, D. S., & Lorentz, A. R. K. B. (2022). Efeitos da pandemia de Covid-19 nos modos de vida e trabalho de mulheres brasileiras: interseccionalidades, desafios e urgências. *Trabalho (En)Cena*, 7, e022013. <https://doi.org/10.20873/2526-1487e022013>.
- Han, B. C. (2020). *Psicopolítica – o neoliberalismo e as novas técnicas de poder*. Âyiné.
- Hirata, H. (2018). Gênero, patriarcado, trabalho e classe. *Revista Trabalho Necessário*, 16(29), 14-27. <https://doi.org/10.22409/tn.16i29.p4552>
- Hirata, H. (2014). Gênero, classe e raça - Interseccionalidade e consubstancialidade das relações sociais. *Tempo Social*, 26(1), 61-73. <https://doi.org/10.1590/S0103-20702014000100005>
- Hirata, H., & Kergoat, D. (2021). Atualidade da divisão sexual e centralidade do trabalho das mulheres. *Revista de Ciências Sociais-Política & Trabalho*, 1(53), 22-34. <https://doi.org/10.22478/ufpb.1517-5901.2020v1n53.50869>
- Hooks, b. (1984) *Feminist theory: from margin to center*. South end Press.
- Ibirapitanga e Schucman, L.V. (orgs.) (2023). *Branquitude: diálogos sobre racismo e antirracismo*. Fósforo Editora.
- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (2019). *Desigualdades sociais por cor ou raça no Brasil. Estudos e pesquisas. Informação demográfica e socioeconômica*. https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101681_informativo.pdf

- Kergoat, D.. (1978), “Ouvriers = ouvrières? Propositions pour une articulation théorique de deux variables: sexe et classe sociale”. *Critiques de l'Économie Politique*, 5, 65-97, nova série.
- Krenak, A. (2022). *Futuro ancestral*. Companhia das Letras.
- Lacerda Neto, M. S., Guimarães Junior, S. D., Monteagudo, P. M., & Ferreira, J. B. (2021). Racismo, trabalho e psicologia: provocações ético-políticas à luz da pandemia pela COVID-19. *Psicologia para América Latina*, 35, 105-112.
http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1870-350X2021000100009&lng=pt&nrm=iso
- Lander, E. (Org). (2005). *A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latinoamericanas*. CLACSO.
- Lorde, A. (2007). *Sister outsider: essays and speeches by Audre Lorde*. Crossing Press.
- Marchesan, R.. (2020). *Por que o desemprego aumentou mais para negros do que brancos na pandemia*. CEERT. <https://ceert.org.br/noticias/mercado-de-trabalho-comercio-servicos/43392/por-que-o-desemprego-aumentou-mais-para-negros-do-que-brancos-na-pandemia>
- Martín-Baró, I. (2014). Psicologia Política do Trabalho na América Latina. *Revista Psicologia Política*, 14(31), 609-624.
- Mbembe, A. (2018). *Necropolítica*. 3. ed. n-1 Edições.
- Núñez, G. (2023). Perspectivas guarani sobre binarismos da colonização: caminhos para além das monoculturas. *Tempo e Argumento*, 15, 0101-31.
<https://periodicos.udesc.br/index.php/tempo/article/view/2175180315402023e0101>
- Oliveira, R.G., Cunha, A.P., Gadelha, A.G.S, Carpio, C.G., Oliveira, R.B., & Corrêa, R.M. (2020). Desigualdades raciais e a morte como horizonte: considerações sobre a COVID-19 e o racismo estrutural. *Cadernos de Saúde Pública*, 36(9), e00150120.
<https://doi.org/10.1590/0102-311X00150120>
- Oxfam International. Desigualdade S.A. (2024). *Como o poder das grandes empresas divide o nosso mundo e a necessidade de uma nova era de ação pública*.
<https://ifz.org.br/desigualdade-s-a-como-o-poder-corporativo-divide-nosso-mundo-e-a-necessidade-de-uma-nova-era-de-acao-publica/>
- Quijano, A. (2005). Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina. In: Lander, E. (Org.). *A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latinoamericanas*. CLACSO.
- Ribeiro, D. (2019). *Pequeno manual antirracista*. 1. Ed. Companhia das Letras.
- Santos, A. (2023). *A terra dá, a terra quer*. UBU Editora.

- Santos, E. F., Diogo, M. F., & Shucman, L. V. (2014). Entre o não lugar e o protagonismo: articulações teóricas entre trabalho, gênero e raça. *Cadernos de Psicologia Social do Trabalho*, 17(1), 17-32. <https://doi.org/10.11606/issn.1981-0490.v17i1p17-32>
- Santos, M. P., Nery, J. S., Goes, E. F., Silva, A., Santos, A. B. S., Batista, L. E., & Araújo, E. M. (2020). População negra e Covid-19: reflexões sobre racismo e saúde. *Estudos Avançados*, 34(99), 225-244. <https://doi.org/10.1590/s0103-4014.2020.3499.014>
- Santos, S. C. dos, Kabengele, D. do C., & Monteiro, L. M. (2022). Necropolítica e crítica interseccional ao capacitismo: um estudo comparativo da convenção dos direitos das pessoas com deficiência e do estatuto das pessoas com deficiência. *Revista do Instituto de Estudos Brasileiros*, 1(81), 158-170. <https://doi.org/10.11606/issn.2316-901X.v1i81p158-170>
- Souza, H. A., Silva, G. R. A., Silva, R. L., & Silva, C. H. F. (2020). Pessoas transgêneras e o mundo do trabalho: desafios e reflexões sobre o compromisso ético e político da Psicologia. *Cadernos de Psicologia Social do Trabalho*, 23(2), 175-188. <https://doi.org/10.11606/issn.1981-0490.v23i2p175-188>
- Schwarz, L. M. (2019). *Sobre o autoritarismo brasileiro*. 1.ed. Companhia das Letras.
- Viegas, M. F. W., Silva, E. N., Vieira, I. B., Avena, M. J., Lagoeiro, M. C., & Guimarães Junior, S.D. (no prelo). Por detrás da cortina: uma análise interseccional da invisibilidade do trabalho doméstico no Brasil. *Revista Ciências do Trabalho*, 2024.
- Zanelli, J. C., Bastos, A. V. B., & Rodrigues, A. C. A. (2014). Campo profissional do psicólogo em organizações e no trabalho. In: Zanelli, J.C.; Borges-Andrade, J.E., Bastos, A.V.B. (Orgs.). *Psicologia, organizações e trabalho no Brasil*. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 526-548.

Informações sobre os autores

Sergio Dias Guimarães Junior

Endereço institucional: Instituto de Psicologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) - Av. Pasteur, 250 - Urca, Rio de Janeiro - RJ, 22290-180.

E-mail: sergiodiasguima@gmail.com

Lêda Gonçalves de Freitas

E-mail: ledagfr@gmail.com

Contribuição dos Autores	
Autor 1	Conceituação, Investigação, Curadoria de Dados, Escrita – Primeira Redação, Escrita – Revisão e Edição.

Autor 2	Conceituação, Investigação, Curadoria de Dados, Escrita – Primeira Redação, Escrita – Revisão e Edição.
---------	---